



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAAE  
Pró-Reitoria de Relações Institucionais - PROINST  
Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

### EDITAL Nº 01/2020/PROPAAE

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2020.1 e de 2020.2.

#### **1 – DAS VAGAS**

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores/as para Bahia, e 07 (sete) tutores/as para o Ceará.
  
- b) Serão ofertadas 06 (seis) vagas para voluntários/as, sendo 03 (três) tutores/as voluntários/as para Bahia, e 03 (três) tutores/as voluntários/as para o Ceará.
  
- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

#### **2 – DOS CANDIDATOS/AS**

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado/a deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.

b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES).

c) Apresentar a documentação do item 4, deste edital.

d) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.

e) Ter concluído pelo menos 01 (um) semestre na UNILAB.

f) Não estar cursando o último semestre do curso no qual está matriculado na UNILAB.

g) Ter número de celular ativo para contatos com a equipe do PAIE.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros (PAIE) ocorrerá no período de 09 e 10 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever na Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/PROINST, Bloco Administrativo 02, Campus da Liberdade, Avenida da abolição, Nº 03, Redenção - CE, CEP 62790-000, Tel.: (85) 3332 6196. Os estudantes da Bahia devem se inscrever na SEPE/Campus dos Malês (SALA 10), localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 3651-8252.

b) Para participar do processo seletivo o candidato/a deverá preencher formulário padrão, disponível nos setores responsáveis pelo recebimento das inscrições, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.

c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do/a declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

#### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO**

a) 01 (uma) foto 3x4.

b) Fotocópia de RG (brasileiros); passaporte /RNE ou protocolo da Polícia Federal (internacionais).

c) fotocópia do CPF.

d) Histórico Acadêmico.

e) Cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do inscrito e cópia do extrato bancário atualizado para fins de comprovação da ativação da conta.

f) Formulário de inscrição.

A documentação a ser apresentada durante a inscrição deve ser atualizada e válida.

#### **5 – DA SELEÇÃO**

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1ª) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do/a requerente;

2ª) Entrevista realizada, presencialmente, com o candidato/a.

## 6 – DO RESULTADO

a) O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE será publicado no dia **16 de janeiro 2020**, na página principal do site oficial da Unilab: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

## 7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) **Entrada 2020.1:** o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 17 de janeiro de 2020.

b) **Entrada 2020.2:** a data provável para o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 20 de julho de 2020.

c) É obrigatória a entrega do termo de compromisso preenchido e assinado pelo estudante para formalizar a sua vinculação ao PAIE.

## 8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

a) O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais).

b) O pagamento da bolsa será efetuado mediante depósito em conta corrente do/a bolsista.

c) O/a estudante selecionado/a fará jus ao pagamento a partir da data de início das atividades, constante no presente edital.

d) Para a entrada de 2020.1, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.a, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.

e) Para a entrada de 2020.2, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.b, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.

f) Do período situado entre o fim das atividades para a entrada de 2020.1 e o início das atividades para a entrada de 2020.2, os estudantes selecionados não

farão jus ao recebimento da bolsa, pois não desenvolverão atividades nesse período.

**9) – Do desligamento**

a) O/a tutor/a remunerado/a ou voluntário/a poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas em termo compromisso assinado pelo/a estudante.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) O/a candidato/a perderá o direito de atuar no PAIE (edital 01/2020), caso não participe do curso de capacitação que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h, sendo substituído por outro bolsista de acordo com a ordem de classificação.

b) Casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Redenção/CE, 08 de janeiro de 2020.

Maria do Socorro Camelo Maciel  
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis  
Portaria GR N° 583, de 22/05/2018

Max César de Araújo  
Pró-reitor de Relações Institucionais  
Portaria GR N° 115, de 02/02/2018

## Anexo I

### Cronograma do Edital 01/2020/PROPAE

Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros – PAIE

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
1. Publicação do edital	08/01/2020
2. Período de inscrições	09/01/2020 13/01/2020
3. Análise de inscrições	09/01/2020 13/01/2020
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	14/01/2020
5. Realização de entrevistas	15 e 16/01/2020, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h.
6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2020.1	17/01/2020.
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades	20/01/2020, no horário das 8h às 12h.